

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP.**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – Colaboradores	5
IV.II - Pró-labore	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – Liquidez Seca	12
VI.II – Liquidez Geral.....	13
VI.III– Capital de Giro Líquido.....	14
VI.IV – Disponibilidade Operacional	17
VI.V – Grau de Endividamento	19
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – Balanço Patrimonial - Ativo	24
VIII.II – Balanço Patrimonial - Passivo	33
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XII – CONCLUSÃO.....	45

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Observa-se que, da pandemia até hoje, foram demitidos 37 colaboradores, em contrapartida houve admissão de 60 colaboradores, sendo que a Empresa está trabalhando normalmente, com o quadro total de funcionários em torno de 199 colaboradores.

Em relação a situação atual da Recuperanda, o seu diretor informou que a Empresa está vivendo a sua melhor fase, desde o início da pandemia, pois está conseguindo um volume razoável de vendas.

Além disso, ressaltou que, em regra, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro sempre são meses ruins, uma vez que a concorrência é muito intensa, em razão da época do Natal etc. Assim, se esse ano for como os demais, nesses meses a Jatobá estará apertada. Contudo, esse ano é um ano atípico, então a Recuperanda não sabe como será. Apesar disso, a Recuperanda tem uma expectativa positiva, visto que as vendas com o exterior estão boas e o relacionamento com os clientes cada vez melhor.

A Recuperanda relatou, ainda, que está fazendo Outlets de peças que estavam paradas em seu estoque, realizando um feirão

aos finais de semana. Ademais, a Jatobá informou que está com um projeto de ter uma Loja de Fábrica, na qual os seus produtos serão vendidos.

Referente ao faturamento da Recuperanda, nota-se que no último trimestre houve um incremento significativo, de uma média em torno de R\$16.442.825,00, no ano de 2020. Sendo que está com uma média mensal de R\$ 1.370.235,00.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. “Em Recuperação Judicial”. Sociedade por ações. Início de atividade: 13/07/1954, CNPJ: 72.908.239/0001-75, situado na Av: Presidente Castelo Branco nº1230 Bairro: Santa Claudina - Município Vinhedo – SP. **Capital Social:** R\$ 13.006.648,73. **Objetivo Social:** Comércio Varejista de outros Produtos não Especificados Anteriormente incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

Referente aos Titular/Sócio/Diretoria, perante a empresa: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Conforme penúltimo arquivamento na (Jucesp) no dia 25/08/2020, num. Doc: 343.363/20-3, arquivamento no dia: 28/07/2020, da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, assim decidido. Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como (Presidente do Conselho Administrativo), Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto como (Conselheiro Administrativo), Antônio Augusto Cesar Monteiro como (Conselheiro Administrativo) e Wagner Devastato como (Conselheiro Administrativo).

Referente ao último arquivamentos na Jucesp no dia 25/08/2020, num. Doc: 343.364/20-7 conforme arquivamento no dia 28/07/2020, da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, assim decidido. Antônio Augusto de Almeida Cardia como (Diretor Superintendente) e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como (Diretor).

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – Colaboradores

No mês de setembro/2020, a Recuperanda contava com colaboradores diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que, destes havia 158 colaboradores ativos, 24 colaboradores em gozo de férias, 06 colaboradores afastados, 10 colaboradores foram admitidos, e, ademais, 11 colaboradores tinham sido demitidos e houve 01 pensão vitalícia. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	jul/20	ago/20	set/20
72.908.239/0001-75 - Fábrica 1	185	200	199
Ativos	145	148	158
Admitidos	20	19	10
Afastados	5	3	2
Férias	11	26	24
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	-	-	1
Demitidos	2	4	11
Total	185	200	199

Os gastos com colaboradores, no mês de setembro/2020, sumarizaram R\$ 628.192,00, sendo R\$ 466.624,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 161.568,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 24% do faturamento. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à **área operacional** corresponde a 75%, 12% estão destinados à **área comercial**, e 14% à **área administrativa**.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	jul/20	ago/20	set/20
Operacional	397.147	433.627	469.483
Remunerações	277.095	308.364	328.830
Sal / Av. prévio	215.222	251.423	271.244
Férias	20.671	19.998	22.206
13. Sal.	-	430	5.912
Prov. férias	7.077	11.330	10.603
Prov.13. Sal.	20.868	21.026	19.092
Horas extras	13.653	1.550	680
Indenizações	- 1.502	2.607	- 907
H. Dir. - gratificações	1.107	-	-
Encargos sociais	106.086	109.582	122.453
INSS	70.295	76.238	80.341
Enc. s/ prov. ferias	6.988	4.100	3.837
Enc. s/ prov.13.	8.787	7.609	6.976
FGTS	20.017	21.635	31.298
Benefícios	13.966	15.680	18.200
PAT / Cesta básica	9.126	10.668	13.712
Vale transporte	4.839	5.011	4.488
Comercial	69.788	66.013	73.841
Remunerações	48.837	47.407	53.096
Sal/Av. Prévio	39.230	37.728	41.888
Férias	1.814	8.895	2.959
Prov. Férias	3.234	- 3.897	1.988
Prov.13. Sal.	3.605	3.748	3.773
Comissões funcionários	954	933	1.176
Estagiários	-	-	1.313
Encargos	18.627	16.910	18.684
INSS	11.711	13.214	12.974
Enc. s/Prov. Férias	2.021	- 1.410	663
Enc. s/Prov.13º	1.571	1.356	1.365
FGTS	3.323	3.750	3.682

Folha de pagamento	jul/20	ago/20	set/20
Benefícios	2.324	1.696	2.061
PAT/Cesta Básica	830	1.004	1.218
Vale transporte	350	698	249
Vale refeição	1.144	-	594
Administrativo	99.881	94.994	84.867
Remunerações	70.099	68.120	62.286
Sal/Av. Prévio/HE	56.485	55.141	51.129
Férias	3.161	8.728	13.860
13. Sal.	1.561	1.061	3.480
Prov. férias	3.701	-	8.370
Prov. 13. sal.	3.411	3.213	1.392
Mens. - Horas Extras	403	122	43
Estagiários	1.375	1.313	750
Encargos	25.508	24.259	20.431
INSS	16.426	18.445	17.925
Enc. s/Prov. férias	2.336	-	3.085
Enc. s/Prov.13.	1.587	1.163	504
FGTS	5.160	5.235	5.088
Benefícios	4.275	2.616	2.151
PAT/Cesta Básica	2.750	2.107	1.911
Vale transporte	367	509	239
Seguro em grupo	-	31	-
Outros Benefícios	1.188	-	-
Total	566.816	594.633	628.192

Em setembro/2020 nota-se que houve aumento de 6% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve majoração de 8%, em comparação ao mês de agosto/2020, justificado pelos aumentos das rubricas: "salários e aviso prévio", "férias", "13º salário", "INSS", "FGTS" e "PAT/Cesta-básica". Vale destacar que o aumento só não foi maior devido as minorações nas rubricas: "provisões de férias e 13. salário", "horas extras", "indenizações", "encargos sobre férias e 13. Salário" e "vale transporte".

- **Departamento comercial:** apurou-se evolução de 12%, em comparação ao mês anterior, nota-se aumento nas seguintes rubricas "salário e aviso prévio", "comissões funcionários", "estagiários", "Pat/cesta básica" e "vale refeição".
- **Departamento administrativo:** houve redução de 11%, em comparação ao mês de agosto/2020, justificado pela retração das contas "salários, aviso prévio e HE", "provisão 13º salário", "mens. - Horas extras", "estagiários", "INSS", "encargos sobre provisão de 13º salário", "FGTS", "PAT cesta básica" e "vale transporte". Em contrapartida ocorreu majoração nas seguintes contas: "férias" e "13. Salário".

IV.II - Pró-labore

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- Labore	jul/20	ago/20	set/20
Antônio Augusto Cesar Monteiro	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia	1.683	1.683	1.683

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Antônio Augusto De Almeida Cardia Neto	1.683	1.683	1.683
Luiz Fernando P De Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Wagner Devastato	1.683	1.683	1.683
Total	10.098	10.098	10.098

Durante o mês o valor do pró-labore permaneceu estável somando R\$ 10.098,00, divididos entre 06 diretores, o que representa 0,39% do faturamento bruto apurado em setembro/2020.

Vale destacar que o pagamento de pró-labore não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	2.117.268	2.298.189	2.592.888
(-) Deduções da receita bruta	- 506.469	- 582.691	- 629.873
(=) Receita operacional líquida	1.610.800	1.715.498	1.963.016
(-) Custo dos produtos vendidos prestados	- 1.501.444	- 1.800.047	- 1.807.420

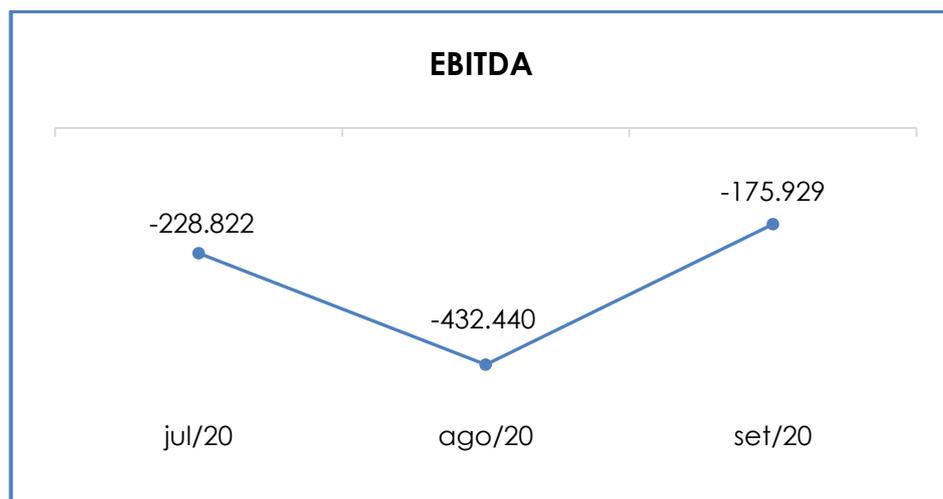
Apuração EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
(=) Lucro bruto	109.355	- 84.549	155.596
(-) Despesas comerciais	- 206.659	- 273.510	- 219.489
(-) Despesas administrativas	- 270.257	- 213.191	- 250.518
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	-	64	25
(+) Depreciação e amortização	138.738	138.747	138.457
(=) EBITDA	- 228.822	- 432.440	- 175.929
% Receita operacional bruta	-11%	-19%	-7%

Conforme o quadro acima, é possível demonstrar o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, que se manteve apresentando saldo **negativo (prejuízo)** no mês, totalizando R\$ 175.929,00 em setembro/2020, o que demonstra que as receitas líquidas são inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se, que no mês de setembro/2020, houve uma redução no saldo negativo equivalente a 59% na monta de R\$ 256.511,00, justificado pelas minorações de “despesas comerciais” (20%), “outras receitas e despesas operacionais” (61%) e “depreciação e amortização” (0,21%), em contrapartida houve majorações em “deduções da receita bruta” (8%), “custo dos produtos vendidos” (0,41%) e “despesas administrativas” (18%).

Convém notar que o faturamento bruto mensal vem evoluindo no decorrer do mês analisado, sendo que o saldo apurado em setembro/2020 totalizou R\$ 2.592.888,00, demonstrando aumento equivalente a 13%, na monta de R\$ 294.699,00 em comparação ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo no mês analisado:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda, que, conforme dito anteriormente, apresentou **resultado negativo**.

Deste modo, é ideal que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

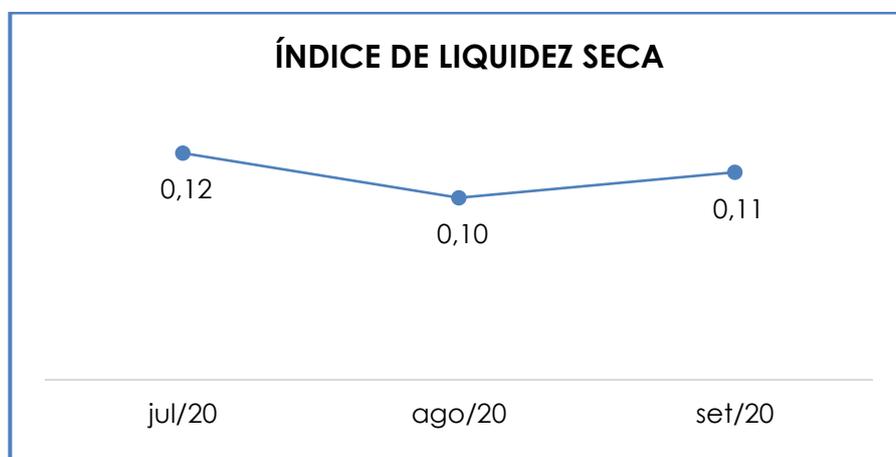
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após

colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – Liquidez Seca

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



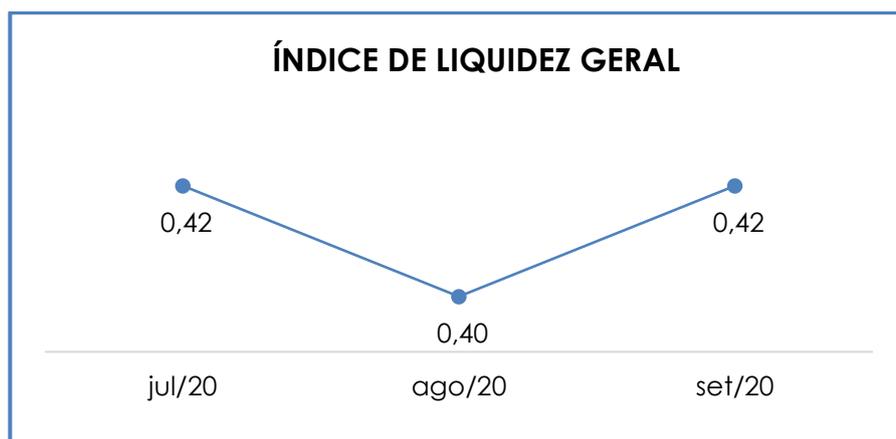
Em menção à demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca, no mês analisado, demonstrou-se **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de

pagamento foi de R\$ 0,11, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior o índice apresentou majoração equivalente a R\$ 0,01 perfazendo R\$ 0,11, ou seja, a evolução do "passivo" foi superior em relação ao "ativo". Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia a indisponibilidade de recursos para adimplir as obrigações a curto prazo. Diante disso, a capacidade de pagamento em setembro/2020 foi de R\$ 0,11, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,11 de disponibilidade para quitação.

VI.II – Liquidez Geral

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória** em R\$ 0,42 para cada R\$ 1,00 de dívida. Portanto, a sociedade empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

A análise demonstrou uma evolução no resultado, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que a majoração no montante de R\$ 628.053,00, no ativo, e uma substancial minoração no passivo no montante de R\$ 3.124.254,00, sendo insuficiente para melhorar a capacidade de pagamento do índice em questão.

Ademais, parte dos saldos das contas que constam registradas no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III- Capital de Giro Líquido

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	jul/20	ago/20	set/20
Caixa e equivalentes	101.265	89.595	108.368
Duplicatas a receber	5.042.494	5.166.696	5.930.828
Adiantamento a funcionários	145.135	152.155	47.921
Adiantamento a fornecedores	3.777.182	1.569.271	1.976.385
Tributos e contrib. a compensar	150.117	150.413	153.549
Estoques	10.637.373	10.236.716	9.927.819
Deduções dos direitos	- 521.128	- 521.128	- 518.128
Despesas antecipadas	111.295	88.550	67.549
Ativo circulante	19.443.733	16.932.268	17.694.292
Fornecedores	- 4.504.373	- 2.028.536	- 1.956.270
Empréstimos e financiamentos	- 1.689.637	- 2.077.574	- 2.626.783
Obrigações trabalhistas	- 18.290.161	- 18.590.287	- 18.974.219
Obrigações tributárias	- 43.905.598	- 44.144.132	- 44.392.455
Contas a pagar	- 1.039.137	- 1.044.233	- 979.195
Adiantamento de clientes	- 1.861.304	- 1.601.227	- 1.770.599
Passivo circulante	- 71.290.209	- 69.485.989	- 70.699.522
Total	- 51.846.477	- 52.553.721	- 53.005.230

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo** em setembro/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 17.694.292,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza R\$ 70.699.522,00.

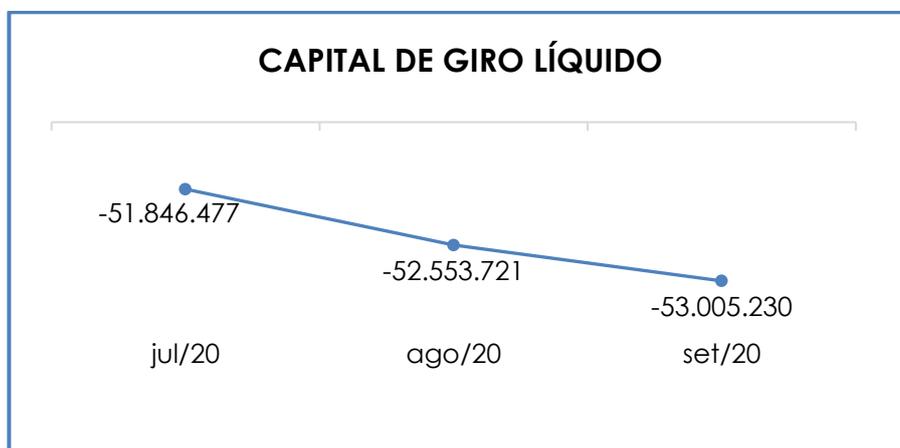
Vale destacar que houve aumento no saldo negativo, equivalente a R\$ 451.509,00, ou seja, equivalente a menos de 1% em comparação ao mês anterior.

Referente à majoração de 5%, no importe de R\$ 762.024,00 no “ativo circulante”, foi justificada pelas evoluções nas seguintes rubricas “caixa e equivalentes” (21%), “duplicatas a receber” (15%), “adiantamento a fornecedores” (26%) e “tributos e contribuição a compensar” (2%).

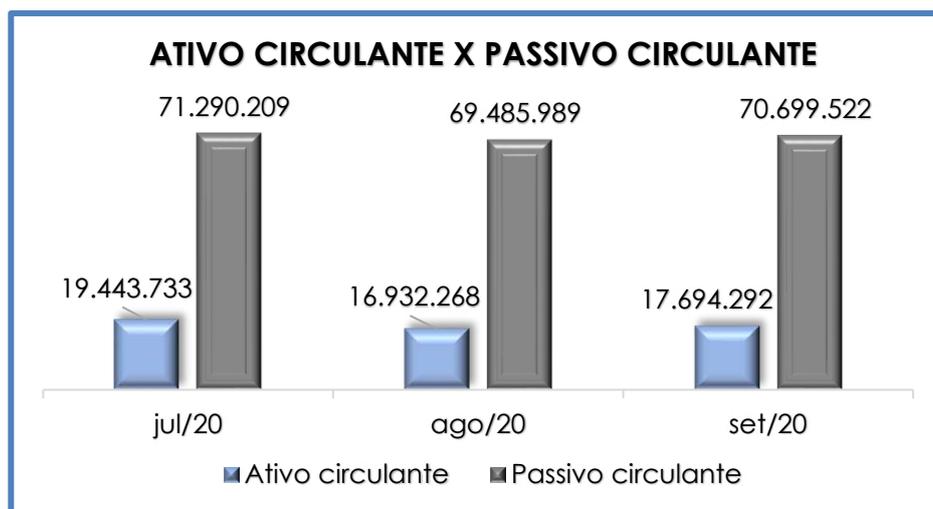
Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Em relação ao “passivo circulante”, houve um aumento, em setembro/2020 no montante de R\$ 1.213.533,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas: “empréstimos e financiamentos” (26%), “obrigações trabalhistas” (2%), “obrigações tributárias” (1%) e “adiantamento de clientes” (11%). Em contrapartida houve involuções em “fornecedores” (4%) e “contas a pagar” (6%). Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VI.V – ENDIVIDAMENTO.

Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido no mês em análise:



Conforme gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que mensalmente esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

VI.IV – Disponibilidade Operacional

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	jul/20	ago/20	set/20
Contas a receber a curto prazo	4.521.366	4.645.568	5.412.699
Estoques	10.637.373	10.236.716	9.927.819
Fornecedores	- 4.504.373	- 2.028.536	- 1.956.270
Total	10.654.365	12.853.748	13.384.249

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em setembro/2020, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se evolução de 4%, fato decorrente ao acréscimo na conta de "contas a receber a curto prazo", equivalente a 17% na monta de R\$ 767.132,00, aliado às minorações nas contas "fornecedores", equivalente a 4%, na monta de R\$ 72.266,00 e "estoques", equivalente a 3%, na monta de R\$ 308.897,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica do aumento do saldo no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em "estoques" contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, representando 74% do total

das disponibilidades, sendo que no mês setembro/2020, houve uma redução de registrados em “fornecedores” em 4%.

VI.V – Grau de Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 4.504.373	- 2.028.536	- 1.956.270
Empréstimos e financiamentos - CP	- 1.689.637	- 2.077.574	- 2.626.783
Empréstimos e financiamentos - LP	- 3.790.823	- 3.788.823	- 3.788.823
Empréstimos e debentures - LP	- 6.800.663	- 6.800.663	- 4.296.587
Prov. conting. trabalhista	- 4.719.184	- 4.719.184	- 4.719.184
Outras contas a pagar	- 1.039.137	- 1.044.233	- 979.195
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 21.590.573	- 21.524.558	- 19.699.999
Caixa e equivalentes	65.795	71.639	77.473
Dívida ativa	- 44.268.291	- 42.111.628	- 38.189.065
Obrigações trabalhistas	- 2.633.282	- 2.690.997	- 2.765.826
Encargos sociais a recolher	- 15.457.182	- 15.699.594	- 16.008.697
Obrigações tributárias	- 43.905.598	- 44.144.132	- 44.392.455
Obrigações tributárias - LP	- 1.512.658	- 1.512.658	- 1.512.658
Encargos sociais - LP	- 601.356	- 601.356	- 601.356
Impostos diferidos	- 5.938.613	- 5.919.101	- 5.899.727
Dívida fiscal e trabalhista	- 70.048.689	- 70.567.838	- 71.180.718
Total	- 114.316.980	- 112.679.465	- 109.369.783

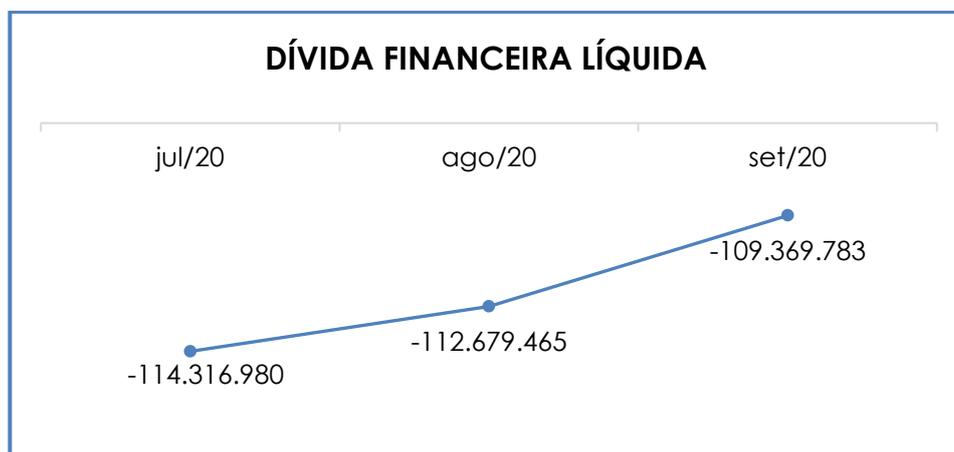
De acordo com a composição acima, nota-se que, em setembro/2020, ocorreu uma redução no saldo negativo equivalente a R\$ 3.309.682,00, que resultou em uma **dívida financeira líquida** de **R\$ 109.369.783,00**.

Segue abaixo composição das contas que obtiveram variações.

- **Fornecedores** – houve minoração de 4%, na monta de R\$ 72.266,00, tendo em vista que o total das baixas foi superior as provisões ocorridas no mês em análise.
 - **Empréstimos e financiamentos - CP** – observa-se, que houve majoração de 26%, na monta de R\$ 549.209,00, decorrente de apropriações nas contas “FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPR. EIRELI”, “MULTISETORIAL PREVIA (PRV)”, “FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL” e “FUNDO LOTUS”. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.
 - **Empréstimos e debenture - LP** – Verifica-se que houve uma redução no registro de R\$ 2.504.076,00, nas contas de “Orlando Luiz Bayeux Rodrigues” em R\$ 1.252.038,00, “Antônio Augusto de A. Cardia Neto” em R\$ 626.019,00 e “Antônio Augusto Cesar Monteiro em R\$ 626.019,00. Estamos em tratativas com a Recuperanda.
- Outras contas a pagar** – houve involução de 6%, na monta de R\$ 65.038,00, referente às provisões nas contas “energia elétrica”, “fretes pj”, “diversos a pagar”, “convênio farmácia a pagar” e “comissão dup. quitadas a creditar”. Nota-se que, no mês em análise, foram registradas baixas nas rubricas “comissões sobre vendas PJ”, “fretes PJ”, “diversos a pagar”, “convênio farmácia a pagar”, “convênio papelaria a pagar”, “comissão duplicata quitadas a creditar” e “provisão comissão indedutível”.
- **Credores da Recuperação Judicial** – o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, ou seja, não houve alterações desde março/2020.

- **Recuperação Judicial LP** – houve uma substancial redução de 8%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas baixas ocorridas no mês em análise, referente a encargos “Banco do Brasil Jurídico (R.J)”, sendo que houve deságio realizado no mês analisado do credor (FOR INVEST), sendo que estamos em tratativas com a Recuperanda a respeito.
- **Obrigações trabalhistas** – nota-se que houve majoração de 3% no montante de R\$ 74.829,00, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de setembro/2020.
- **Encargos sociais a recolher** – majoração de 2%, no montante de R\$ 309.103,00, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados”, “INSS empresa”, “FGTS”, “IRRF sobre salário” e “SESI empresa”. Insta verificar, houve baixa somente na rubrica de “FGTS” no valor de R\$ 150,00, e “Contribuição a sindicato a recolher” no valor de R\$ 5.322,00, evidenciando o inadimplemento dos demais encargos desse grupo.
- **Obrigações tributárias** – majoração de 1%, no montante de R\$ 248.323,00, decorrente das evoluções em “IRRF sobre comissões PJ a recolher”, “IRRF s/ serviços PJ”, PIS/COFINS/CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS suspenso”, “PIS suspenso”, “ICMS DIFAL”, “Fundo pobreza a recolher”, “ICMS S.T.” e “Fundo combate à pobreza - ST”. Através da análise nos demonstrativos, observou-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “fundo pobreza a recolher”, “ICMS DIFAL destino a recolher” e “ICMS substituição tributária”.
- **Impostos diferidos** – redução de 0,33% no montante de R\$ 19.374,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

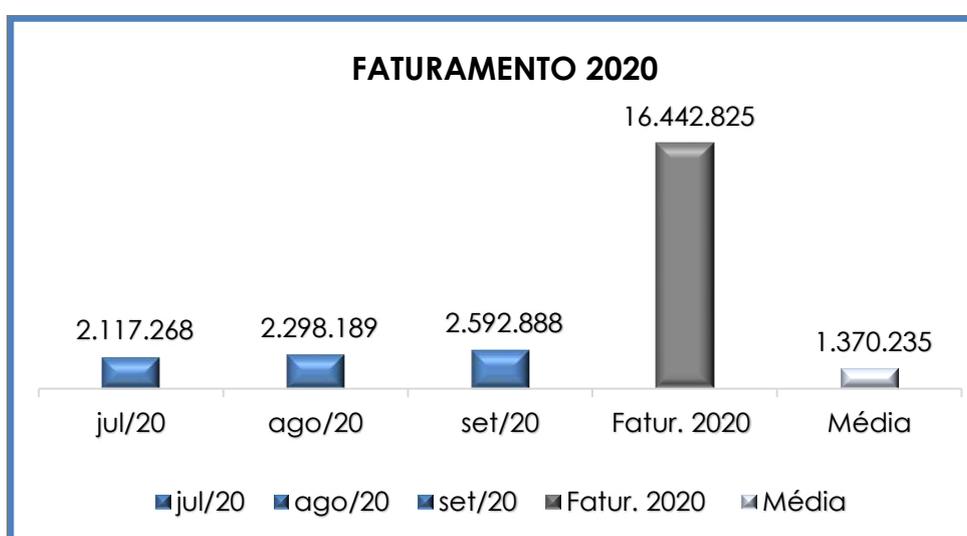
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

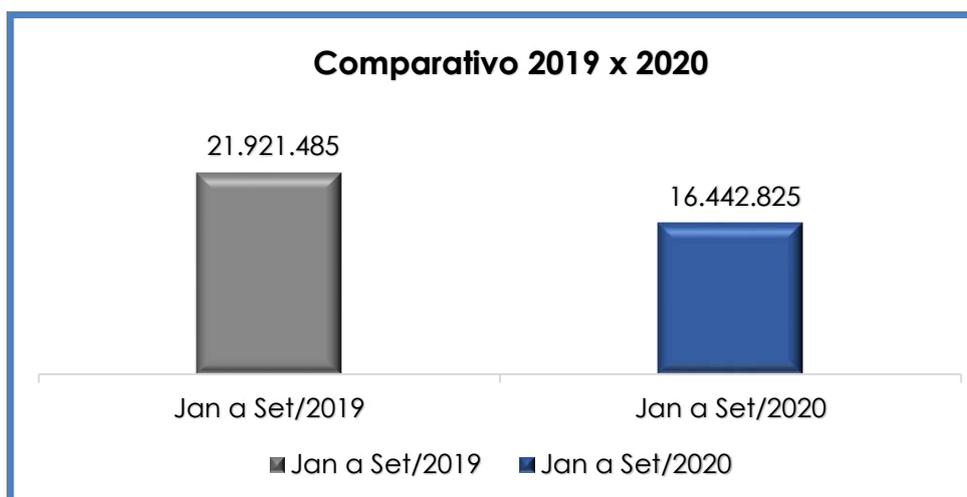
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2020 foi de **R\$ 2.592.888,00**, ou seja, houve majoração de 13%, no montante de R\$ 294.699,00, em comparação ao mês anterior. O total do faturamento bruto acumulado no ano de 2020 sumarizou R\$ 16.442.825,00, montante que representa uma média mensal de R\$ 1.370.235,00.

Segue demonstração gráfica do aumento do faturamento bruto no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor apurado em janeiro/2020 a setembro/2020 e o verificado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a setembro/2019), conclui-se que houve involução de 25%, conforme demonstrado abaixo:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – Balanço Patrimonial - Ativo

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço patrimonial - ativo	jul/20	ago/20	set/20
Caixa e equivalentes	65.795	71.639	77.473
Aplicações financeiras	35.469	17.956	30.895
Duplicatas a receber	5.042.494	5.166.696	5.930.828
Adiantamento de funcionários	145.135	152.155	47.921
Adiantamento a fornecedores	3.777.182	1.569.271	1.976.385
Tributos e contrib. a compensar	150.117	150.413	153.549
Estoques	10.637.373	10.236.716	9.927.819
Deduções dos direitos	- 521.128	- 521.128	- 518.128

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Balço patrimonial - ativo	jul/20	ago/20	set/20
Despesas antecipadas	111.295	88.550	67.549
Ativo circulante	19.443.733	16.932.268	17.694.292
Depósitos judiciais	314.101	314.101	316.601
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	3.232	3.191	3.237
Impostos diferidos	1.622.207	1.622.207	1.622.207
Ativo não circulante	1.961.950	1.961.908	1.964.455
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.323.678	53.318.471	53.320.522
(-) Depreciação acumulada	- 25.875.669	- 26.008.104	- 26.146.673
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	27.456.973	27.319.330	27.182.812
Total	48.862.656	46.213.507	46.841.559

Disponibilidade financeira: são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de setembro/2020, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 108.368,00, sendo R\$ 114.047,00 disponíveis em caixa, R\$ 36.574,00 negativo em conta corrente e R\$ 30.895,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, houve um aumento de 21% na disponibilidade financeira da Recuperanda.

Duplicatas a receber: a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.930.828,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 518.128,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 5.412.699,00. No mês de setembro/2020, observa-se um aumento de R\$ 764.132,00, tendo em vista que o valor ingressado no caixa/bancos, foi inferior à apropriação de novos valores a receber.

Redução de créditos Incobráveis: nota-se que a Recuperanda efetuou no mês analisado movimentação na rubrica, no valor de R\$ 3.000,00 reconhecido como perda no crédito, representando a monta de **R\$ 518.128,00**. Já questionada anteriormente a Recuperanda informou que não houve recebimento de nenhum dos títulos e que a verificação de integralização de outros títulos só é feita no mês de dezembro.

Adiantamentos de funcionários: foi registrado o saldo equivalente a R\$ 47.921,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de funcionários	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamento de ferias	25.012	20.990	10.022
Adiantamento 13 salário	15.277	16.931	16.089
Adiantamento para viagens	94.200	114.200	6.593
Saldo devedor folha pagto	34	34	34
Créditos ref. vale transporte	10.532	-	15.184
Créditos ref. conv. dentário	82	-	-
Total	145.135	152.155	47.921

Nota-se, decréscimo no grupo de “adiantamentos de funcionários”, equivalente a 69%, ocorridos nas contas “adiantamento de férias” e “adiantamento para viagens”. Ademais, verifica-se majoração na conta “créditos ref. Vale transporte”.

Questionamos a Recuperanda no dia: 28/08/2020 sobre o valor elevado de (adiantamento para viagens), e tivemos a seguinte resposta no dia: 31/08/2020 – “esses valores são adiantamentos de serviços e estão classificados na conta errada, será corrigido em agosto ou em setembro”. Observamos que no mês analisado setembro/2020, de fato houve a classificação da conta de “adiantamento para viagens” que reduziu o saldo em 94%.

Adiantamentos a fornecedores: correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, apresentarão os documentos idôneos para contabilização em conta específica do “passivo circulante”.

No mês de setembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 1.976.385,00, apresentando substancial aumento em 26% no importe de R\$ 407.114,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a representantes” e “adiantamentos a fornecedores internacionais”.

Adiantamentos a fornecedores	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamentos a fornecedores	3.345.519	1.159.385	1.499.687
Adiantamentos a representantes	147.132	110.701	167.589
Adiantamentos a fornec. internac.	284.530	299.185	309.110
Total adiantamentos a terceiros	3.777.182	1.569.271	1.976.385

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Impostos a recuperar - circulante: o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de setembro/2020, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou R\$ 153.549,00, representando aumento de 2%, em comparação ao mês anterior conforme composição abaixo:

Tributos e contrib. a compensar	jul/20	ago/20	set/20
ICMS a compensar	13.098	11.943	12.189
IPI a compensar	125.682	128.097	131.316
IRRF a compensar	102	102	102
IRPJ a compensar	-	-	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Tributos e contrib. a compensar	jul/20	ago/20	set/20
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar	5.271	4.306	3.977
ICMS não recuperado	2	2	2
Tributos e contrib. a compensar	150.117	150.413	153.549

Estoques: o montante apurado foi de R\$ 9.927.819,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários, nota-se que 45% estão registrados na rubrica de “produtos prontos”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

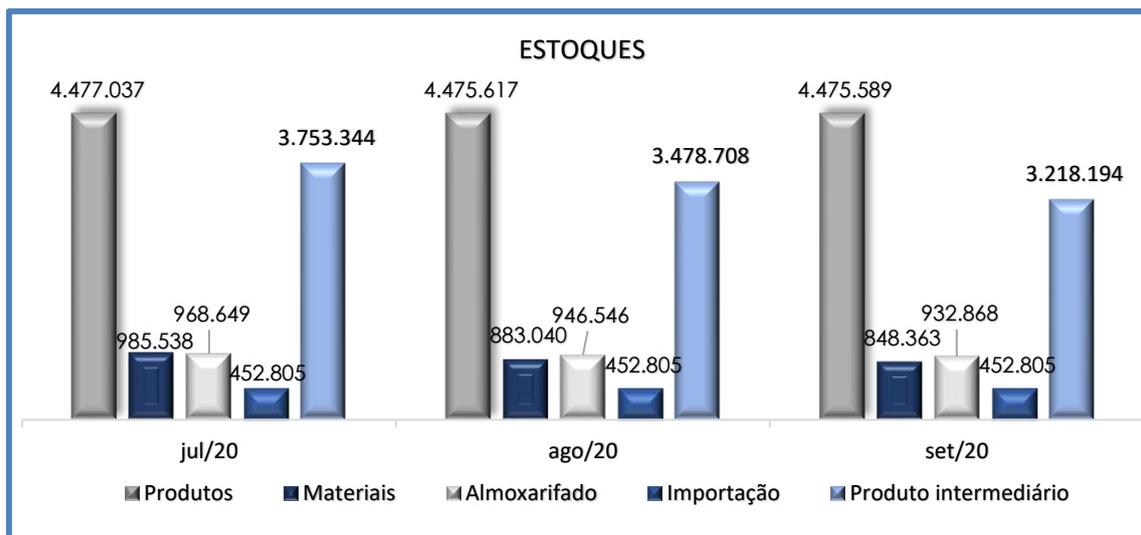
Estoques	jul/20	ago/20	set/20
Produtos	4.477.037	4.475.617	4.475.589
Produtos prontos	4.477.037	4.475.617	4.475.589
Materiais	985.538	883.040	848.363
Matérias primas	90.931	75.601	70.409
Matérias secundárias	763.173	679.528	640.981
Materiais de embalagens	130.850	127.326	136.388
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	968.649	946.546	932.868
Suprimentos	176.297	179.442	181.990
Mercadoria para revenda	792.353	767.104	750.879
Importação	452.805	452.805	452.805
Importação em andamento	1.072	1.072	1.072
Importação Porto Seco	451.733	451.733	451.733
Produto intermediário	3.753.344	3.478.708	3.218.194
Produtos a granel	2.685.131	2.446.614	2.174.219
Outros prod. intermediários	1.068.212	1.032.094	1.043.975
Total	10.637.373	10.236.716	9.927.819

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram regressão de 3%, no montante de R\$ 308.897,00, fato decorrente

das saídas do período (vendas), terem sido superiores às entradas (compras). Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 56% do saldo do ativo circulante.

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da redução nos estoques, correspondente ao mês analisado:



Despesas antecipadas: o grupo apresenta saldo de R\$ 67.549,00, referente aos valores registrados cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil:

Despesas antecipadas	Jul/20	ago/20	set/20
Seguros a apropriar	4.823	2.619	2.159
Assinaturas período a apropriar	186	93	-
Impostos a apropriar	94.579	75.663	56.747
Outras despesas a apropriar	11.707	10.175	8.644
Total	111.295	88.550	67.549

Nota-se que houve redução de 24%, sumarizando o montante de R\$ 21.001,00, fato decorrente do decréscimo nas rubricas

“impostos a apropriar”, “seguros a apropriar”, “assinaturas periódicas a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

Depósitos e bloqueios judiciais: no mês de setembro/2020, o saldo sumariza o montante de R\$ 339.011,00, sendo R\$ 316.601,00 referentes aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referentes aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que houve uma pequena evolução no mês analisado.

Impostos a recuperar – não circulante: o saldo registrado sumariza o montante de R\$ 3.237,00 em setembro/2020, com majoração equivalente a 1%, justificado pelo saldo de “ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	jul/20	ago/20	set/20
ICMS s/ imobilizado a recuperar	3.232	3.191	3.237
Total	3.232	3.191	3.237

Impostos diferidos: são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a sociedade empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de setembro/2020, esse grupo de contas sumarizou R\$ 1.622.207,00, a qual se manteve inalterável no exercício de 2020. Conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	jul/20	ago/20	set/20
IRPJ diferido	1.192.799	1.192.799	1.192.799
CSLL diferida	429.408	429.408	429.408
Total	1.622.207	1.622.207	1.622.207

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Investimentos: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em setembro/2020 sumarizou R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no exercício de 2020.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em setembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 27.173.849,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado nota-se aquisição de R\$ 2.051,00 na rubrica “máquinas e equipamentos”. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Bens e direitos	27.861.998	27.859.790	27.861.841
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.220.238	19.221.455	19.223.506
Móveis e utensílios	589.364	589.364	589.364
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	445.404	441.979	441.979
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Projetos em Andamento	111.025	111.025	111.025
Projetos em andamento	111.025	111.025	111.025
Bens e direitos - VA	25.191.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	49.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 16.447.360	- 16.542.777	- 16.641.619
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.344.470	- 4.358.197	- 4.371.911
Deprec. Acumulada - Máq./Equip.	- 12.695.959	- 12.761.084	- 12.826.223
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 473.090	- 475.749	- 478.408
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 445.234	- 441.810	- 441.810
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	321.483	320.156	318.828
Deprec. Máq./Equip - Dif Ctb x Fisco	1.210.362	1.194.862	1.179.361
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	12.908	12.407	11.905
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.411	- 146.483	- 146.555
Dep.Ac.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.616	- 99.632	- 99.648
Dep.Ac.-Máq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.Ac.-Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.638	11.583	11.528
Depreciação acumulado - VA	- 9.281.898	- 9.318.844	- 9.358.500
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.157.219	- 4.187.165	- 4.216.821
Deprec. Acumulada -Máq./Equip. - VA	- 4.928.279	- 4.938.092	- 4.947.905
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 147.018	- 147.204	- 147.390
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 49.383	- 46.383	- 46.383
Total	27.448.009	27.310.367	27.173.849

Intangível: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

A Recuperanda apresentou, em setembro/2020, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de “softwares e licenças”.

VIII.II – Balanço Patrimonial - Passivo

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanço patrimonial - passivo	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 4.504.373	- 2.028.536	- 1.956.270
Empréstimos e financiamentos	- 1.689.637	- 2.077.574	- 2.626.783
Obrigações trabalhistas	- 18.290.161	- 18.590.287	- 18.974.219
Obrigações tributárias	- 43.905.598	- 44.144.132	- 44.392.455
Contas a pagar	- 1.039.137	- 1.044.233	- 979.195
Adiantamento de clientes	- 1.861.304	- 1.601.227	- 1.770.599
Passivo circulante	- 71.290.209	- 69.485.989	- 70.699.522
Empréstimos e financiamentos	- 10.591.486	- 10.589.486	- 8.085.411
Recuperação judicial	- 21.590.573	- 21.524.558	- 19.699.999
Provisões para contingências	- 4.719.184	- 4.719.184	- 4.719.184
Obrigações tributárias a LP	- 2.114.014	- 2.114.014	- 2.114.014
Impostos diferidos	- 5.938.613	- 5.919.101	- 5.899.727
Receitas a realizar	- 220.465	- 157.343	- 167.566
Passivo não circulante	- 45.174.336	- 45.023.686	- 40.685.899
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.535.743	- 9.535.743	- 9.535.743
Prejuízo Acumulado	95.866.850	95.866.850	95.866.850
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.685.918	- 10.685.918	- 10.685.918
Patrimônio líquido	62.638.541	62.638.541	62.638.541
Total	- 53.826.005	- 51.871.134	- 48.746.880

Fornecedores: em setembro/2020, apurou-se o saldo de R\$ 1.956.270,00, sendo R\$ 827.417,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 44.271,00

“fornecedores internacionais” e R\$ 1.084.582,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se minoração de 4% no montante de R\$ 72.266,00, representado pelas baixas e apropriações, os quais foram superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de setembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses. A Recuperanda, foi questionada sobre a redução gradativa da conta e no dia: 16/10/2020 obtivemos a seguinte resposta: “Houve vínculos das notas fiscais de entradas já contabilizadas com os respectivos adiantamentos”.

Empréstimos e financiamentos - CP – houve, em setembro/2020, majoração de 26%, em comparação ao mês anterior, a rubrica sumarizou o saldo de R\$ 2.626.783,00. Observamos, que houve evoluções principalmente nas contas “Multisetorial previa (PRV)”, “FOR invest fomento mercantil”, “Grupo BCR” e “Fundo Lotus”.

Obrigações trabalhistas: o saldo correspondente a esse grupo de contas sumariza R\$ 2.765.826,00. No mês de setembro/2020 houve evolução equivalente a 3%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou essa evolução no mês analisado.

Segue abaixo a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	jul/20	ago/20	set/20
Salários a pagar	1.182.820	1.191.631	1.242.064
Pensão alimentícia a pagar	2.214	2.210	2.308
IRF retido	- 724	- 3.177	- 300
Participação resultado a pagar	126.904	125.191	121.763

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Autônomos a pagar	411	411	-
Férias a pagar	716.793	717.344	704.442
Encargos s/ férias a pagar	259.119	259.262	254.480
1/3 Férias MP 927	19.805	21.668	21.668
13 salário a pagar	240.227	277.417	308.901
Encargos s/ 13 salário a pagar	85.713	99.039	110.501
Total das obrigações trabalhistas	2.633.282	2.690.997	2.765.826

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista que resta saldo de meses anteriores.

Obrigações tributárias - circulante e não circulante: nota-se saldo registrado no montante de R\$ 46.506.469,00, sendo R\$ 44.392.455,00 na dívida a curto prazo, e R\$ 2.114.014,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais.

No mês apurado, houve um aumento menor que 1%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

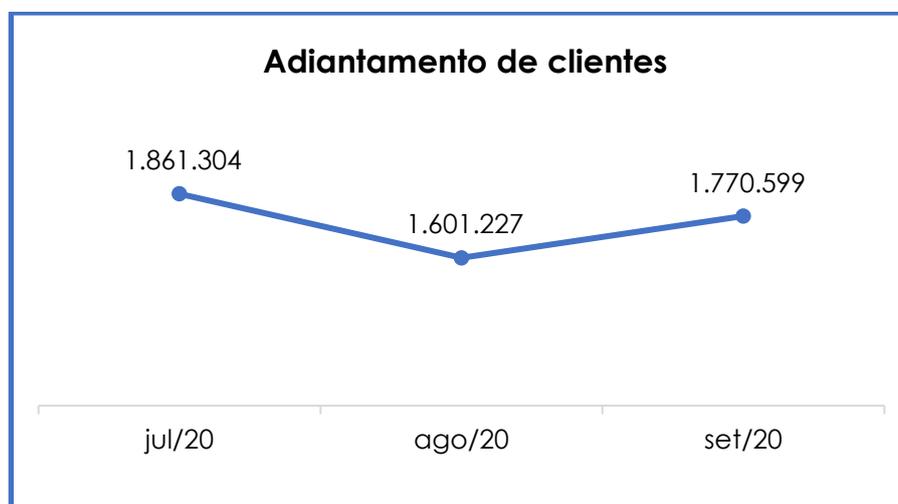
Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico "Dívida Tributária".

Outras contas a pagar: o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 979.195,00, em comparação ao mês anterior nota-se minoração de 6%. Essa redução se deu em decorrência dos decréscimos das rubricas: "energia elétrica" e "comissão dupl. quitadas a creditar". Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	jul/20	ago/20	set/20
Água	- 22.749	- 24.980	- 26.744
Telefone	- 27	- 27	- 27
Energia elétrica	- 219.268	- 226.149	- 184.064
Comissões s/ vendas - PJ	- 121.145	- 85.707	- 134.390
Fretes PJ	- 55.668	- 34.254	- 34.200
Diversos a pagar	- 59.197	- 61.538	- 59.622
Convênio farmácia a pagar	- -	- 156	- 94
Convênio papelaria a pagar	- 17	-	-
Comissão dup. quitadas a creditar	- 347.261	- 377.399	- 295.893
Provisão comissão - indedutível	- 213.804	- 234.023	- 244.161
Total	- 1.039.137	- 1.044.233	- 979.195

Adiantamento de clientes: em setembro/2020, o saldo sumarizou R\$ 1.770.599,00. Nota-se a majoração de 11%, no montante de R\$ 169.373,00. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a involução do período:



Recuperação Judicial - circulante: correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe Trabalhista (“Classe I”), cujo saldo apurado em setembro/2020 sumarizou R\$ 199.697,00.

Não foram registrados no mês de setembro/2020, pagamentos de alguns credores, que não enviaram documentação necessária para pagamentos ou erros de dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na “classe trabalhistas”.

Empréstimos e financiamentos – não circulante: estão registrados R\$ 3.788.823,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, em sua totalidade, referem-se ao empréstimo obtidos junto a “Barra do Prata Agropecuária S.A.”, sendo que não houve movimentação, em comparação ao mês anterior.

Empréstimos e debentures de PF – estão registrados nesse grupo as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em setembro/2020 sumarizou R\$ 4.296.587,00, sendo que no mês analisado, houve movimentação no valor de R\$ 2.504.076,00 nas contas: (Orlando Luiz) no valor de R\$ 1.252.038,00, (Antônio Augusto Cardia) no valor de R\$ 626.019,00 e (Antônio Augusto) R\$ 626.019,00.

Recuperação Judicial – não circulante: corresponde aos valores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial referentes a fornecedores e bancos (“Classes II e III”), cujo saldo apurado em setembro/2020 sumarizou o montante de R\$ 19.699.999,00, demonstrando redução de 8% no montante de R\$ 1.824.559,00, devido ao deságio que ocorreu na conta (FOR INVEST – classe II RJ) no valor de R\$ 1.750.418,00.

Impostos Diferidos – houve redução em 0,33%, em comparação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 5.899.727,00. Nota-se minoração nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Este título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Em setembro/2020, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou R\$ 67.015.920,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	jul/20	ago/20	set/20
Encargos sociais a recolher	- 14.623.794	- 14.838.548	- 15.129.566
INSS - Empregados a recolher	- 3.360.264	- 3.405.929	- 3.452.617
INSS - Empresa a recolher	- 9.591.552	- 9.721.381	- 9.857.541
FGTS a recolher	- 1.671.979	- 1.711.239	- 1.819.409
Impostos retidos a recolher	- 989.003	- 1.004.598	- 1.027.670
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 11.370	- 11.732	- 20.918
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 16.395	- 16.395	- 16.851
INSS retido terc. a recolher	- 149.020	- 149.020	- 149.020
ISS retido terc. a recolher	- 33.264	- 33.264	- 33.264
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 86.476	- 86.476	- 89.354
IRRF s/ salários a recolher	- 621.497	- 636.730	- 647.283
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.891	- 70.891	- 70.891
Impostos / contrib. sobre receitas	- 42.370.967	- 42.609.139	- 42.844.943
ICMS a pagar	- 22.009.973	- 22.135.040	- 22.257.227
COFINS a pagar	- 7.262.211	- 7.265.963	- 7.277.550
PIS a pagar	- 1.598.663	- 1.599.478	- 1.601.578
IPI a recolher	- 1.076.782	- 1.076.782	- 1.076.782
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.247.901	- 4.247.901	- 4.247.901
COFINS suspenso	- 2.456.615	- 2.478.655	- 2.502.463
PIS suspenso	- 533.344	- 538.129	- 543.298
IPI suspenso	- 191.705	- 192.759	- 192.759
ICMS DIFAL destino a recolher	- 230.152	- 248.028	- 255.417
Fundo pobreza a recolher	- 19.682	- 20.925	- 21.778
ICMS subst. tributária	- 2.730.539	- 2.790.928	- 2.850.306

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Dívida tributária	jul/20	ago/20	set/20
Fundo combate pobreza - ST	- 13.399	- 14.550	- 17.883
Total dívida tributária - CP	- 57.983.764	- 58.452.286	- 59.002.179
ICMS	- 439.703	- 439.703	- 439.703
COFINS	- 886.963	- 886.963	- 886.963
PIS	- 185.992	- 185.992	- 185.992
INSS empresa	- 601.356	- 601.356	- 601.356
Contribuição social diferida	- 1.571.986	- 1.566.806	- 1.561.692
IRPJ diferido	- 4.366.627	- 4.352.295	- 4.338.034
Total dívida tributária - LP	- 8.052.627	- 8.033.115	- 8.013.741
Total	- 66.036.391	- 66.485.401	- 67.015.920

Encargos sociais: o montante nesse grupo de contas totalizou R\$ 15.129.566,00, sendo R\$ 13.310.158,00 referentes ao "INSS" e R\$ 1.819.409,00 ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos não estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que pelo demonstrativo contábil não foi registrado baixa de INSS e FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

INSS EMPREGADOS A RECOLHER: evolução de 1% no montante de R\$ 46.687,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que **não houve pagamentos** no mês analisado;

INSS EMPRESA A RECOLHER: aumento de 1%, no montante de R\$ 136.160,00, decorrente das apropriações, nota-se que **não houve pagamentos** no mês analisado;

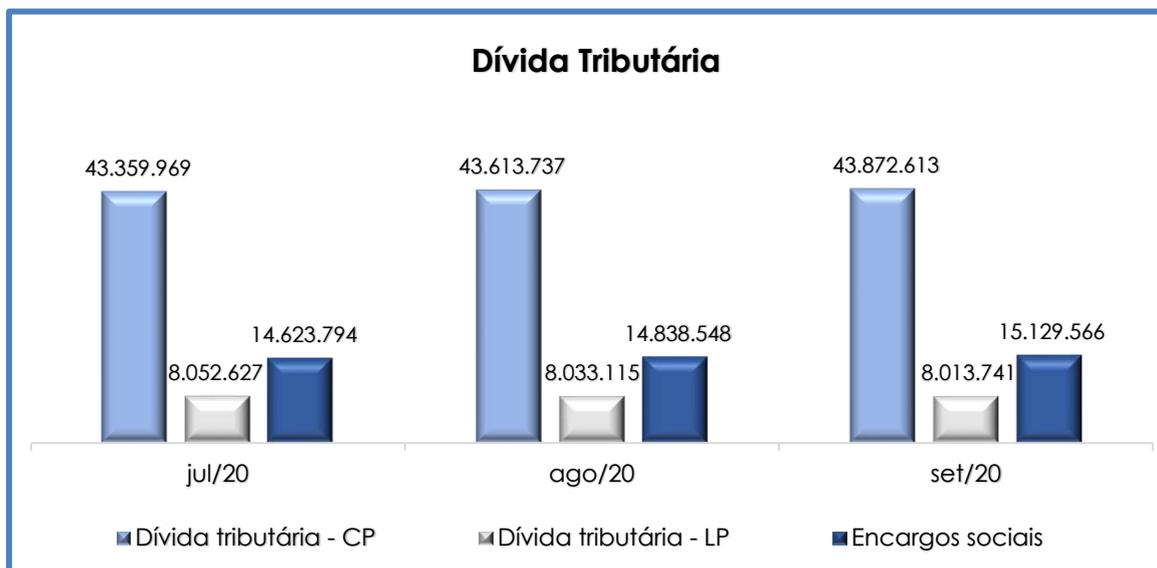
FGTS A RECOLHER: houve um incremento de 6% no montante de R\$ 108.170,00, justificados pelas apropriações ocorridas, sendo que **não houve pagamentos** no mês analisado;

Obrigações fiscais: nesse grupo de contas o saldo totalizou R\$ 51.886.354,00 referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se a evolução, nesse grupo de contas, de 0,46% que sumariza o montante de R\$ 239.501,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, demonstrou redução de 0,24%, no montante de R\$ 19.374,00, referente a (CSLL Diferido e IRPJ Diferido).

Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de “ICMS DIFAL”, “FUNDO A POBREZA A RECOLHER” e “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”.

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	2.117.268	2.298.189	2.592.888
Receita de vendas	2.117.268	2.298.189	2.592.888
Deduções da receita bruta	- 506.469	- 582.691	- 629.873
Deduções das receitas com venda	- 506.469	- 582.691	- 629.873
Receita operacional líquida	1.610.800	1.715.498	1.963.016
% Receita operacional líquida	76%	75%	76%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.501.444	- 1.800.047	- 1.807.420

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Demonstração de resultado (DRE)	jul/20	ago/20	set/20
Resultado operacional bruto	109.355	- 84.549	155.596
% Receita operacional bruto	5%	-4%	6%
Despesas comerciais	- 206.659	- 273.510	- 219.489
Despesas administrativas	- 270.257	- 213.191	- 250.518
Resultado antes do resultado financeiro	- 367.560	- 571.250	- 314.411
Receitas financeiras	16.489	19.254	3.812.167
Receita alienação bens permanente	500		-
Outras receitas operacionais	-	64	25
Recuperação impostos e encargos	59.609	86.762	260.065
Deságio Operacional (Recup. Jud.)	2.240	-	-
Despesas financeiras	- 247.200	- 235.255	- 8.937
Outras despesas financeiras	- 10.402	- 13.365	- 17.630
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 546.324	- 713.791	3.732.932
Prov. IRPJ e CS	19.493	19.512	19.374
Prov. IRPJ e CS diferida	19.493	19.512	19.374
Resultado líquido do exercício	- 526.831	- 694.279	3.752.306

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de setembro/2020 com **resultado positivo (lucro)** no montante de R\$ 3.752.306,00.

Ademais, nota-se que, em comparação ao mês anterior, ocorreu a reversão do saldo negativo em saldo positivo, conforme será demonstrado no decorrer da análise.

O faturamento bruto mensal vem demonstrando evolução no trimestre, de maneira que, em setembro/2020, houve o incremento de R\$ 294.699,00, representando acréscimo de 13%, em comparação com o mês anterior.

Despesas comerciais: em setembro/2020, nota-se redução de 20%, no montante de R\$ 54.021,00 decorrente das minorações nas rubricas "água", "energia elétrica", "postagem correios", "seguro de risco diversos", "despesa com remessas" e "prov. Comissão indedutível".

Despesas administrativas: nota-se uma majoração de 18% no montante de R\$ 37.326,00, fato decorrente da evolução nas rubricas: "materiais e suprimentos", "serviços com consultoria e auditoria" e "serviços manutenção sistemas".

Despesas financeiras: o grupo de contas apresentou substancial regressão de 96%, no montante de R\$ 226.318,00. Fato decorrente das minorações das seguintes contas: "variação cambial passiva" e "juros passivos".

Receitas financeiras: o grupo sofreu majoração substancial equivalente a R\$ 3.792.913,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela evolução na rubrica "deságio financeiro (R.J)". Sendo que estamos em tratativas com a Recuperanda.

Recuperação impostos e encargos: em setembro/2020, houve um aumento de R\$ 173.303,00, sendo que o saldo está em R\$ 260.065,00, em comparação ao mês anterior, referente a crédito de (PIS e COFINS), conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

Outras despesas financeiras: houve aumento de R\$ 4.265,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração na rubrica "despesas bancárias", "IOF" e "taxas s/ cartão de crédito/débito".

Diante de todo exposto, podemos concluir que no mês de setembro/2020 o faturamento da Recuperanda foi superior às despesas, resultando na apuração do **resultado positivo** equivalente a **R\$ 3.752.306,00**.

Por derradeiro, consigna-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil, **lucro**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o

faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de agosto/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		set/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido		3.752.306
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Demonstração do Fluxo de Caixa		set/20
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	19.374
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos	-	456.965
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar		8.864
Depreciação e amortização		138.569
Deságios em acordos da recuperação judicial	-	3.797.529
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes	-	767.132
Estoques		308.897
Impostos e contribuições a recuperar	-	3.182
Adiantamento a fornecedores	-	407.114
Outros valores a realizar		104.233
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		18.501
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	72.266
Salários e encargos a pagar		383.932
Impostos e contribuições a recolher		248.323
Adiantamento de clientes		169.373
Outras contas	-	54.816
Caixa oriundo das atividades operacionais	-	445.380
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	2.051
Recursos obtidos na venda do permanente		-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	2.051
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Captações de empréstimos e financiamentos		216.996
Pagamento de empréstimos e financiamentos		249.209
Caixa aplicado nas atividades financeiras		466.205
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		18.773
Caixa e equivalente de caixa no início do período		89.595
Caixa e equivalente de caixa no final do período		108.368

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo **satisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em setembro/2020 o **quadro de colaboradores** totalizou 199 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu incremento de 6%, insta ressaltar que o custo total representou 24% do faturamento bruto.

Nota-se que a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (salários, pensão alimentícia, férias e 13º salário), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o pró-labore não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,11 em setembro/2020, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que o **índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de R\$ 0,42 no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em setembro/2020, com aumento de 4%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente aos acréscimos em “contas a receber”, juntamente com o decréscimo em “fornecedores” e “estoques”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no mês, demonstrou aumento do saldo negativo, em comparação ao mês anterior, apresentando, portanto, majoração de menos de 1% de maneira que o saldo em setembro/2020 foi de R\$ 53.005.230,00 (**negativo**).

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em setembro/2020, ocorreu involução no saldo final equivalente a R\$ 3.309.682,00, a qual se deve a minoração nas contas “fornecedores”, “empréstimos e debenture a LP”, “outras contas a pagar”, “recuperação judicial LP” e “impostos diferidos”. Além disso, nota-se o pagamento das obrigações trabalhistas, entretanto ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda manteve-se negativo no mês. Em setembro/2020 ocorreu involução de R\$ 256.511,00 no saldo negativo, a diferença no resultado ocorreu por conta da redução nas contas “despesas comerciais”, “outras receitas e despesas operacionais” e “depreciações e amortizações”, em contrapartida houve evoluções em “deduções da receita bruta”, “custo dos produtos vendidos” e “despesas administrativas”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado positivo e satisfatório no valor de R\$ 18.773,00, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nota-se que a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de setembro/2020, a **dívida tributária** da Recuperanda evoluiu aproximadamente 0,80% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 530.519,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se a evolução de 13%, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 294.699,00. O total do Faturamento Bruto do ano de 2020 sumarizou R\$ 16.442.825,00, o que representa a média mensal de R\$ 1.370.235,00.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado positivo no mês analisado**, em razão das receitas serem superiores aos custos e despesas incorridos. Em setembro/2020, o resultado positivo **(lucro) foi de R\$ 3.752.306,00**. Nota-se regressão no saldo negativo, passando a saldo positivo no mês.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar, bem como manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 24 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Ana Eliza Alli
 OAB/SP 418.616

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363